



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**  
**Assessoria Jurídica**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

### **ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, e a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa. A Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra, a Sra. Karina Damião Hirano comentou sobre itens da pauta de reunião do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, submetidos ao colegiado pela Diretoria Executiva. Dentre eles, a proposta de revisão do regulamento do plano de gestão administrativa, com objetivo de adequar o normativo à nova legislação e aos procedimentos técnicos e operacionais já adotados pela Entidade. A proposta de alteração do regulamento apresentado pela consultoria PRP Soluções Contábeis contou com a prévia análise da consultoria jurídica Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, antes da análise final e aprovação pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva também deverá submeter ao Conselho proposta de revisão da Política de Alçadas da SP-PREVCOM, para adequação dos valores de alçada relacionados à dispensa de licitação, de acordo com Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em seguida, a Diretoria Executiva passou a discutir o parecer emitido pela consultoria jurídica que trata da inadimplência do Estado do Pará, patrocinador do plano PREVCOM-PA, relativo ao aporte financeiro anual devido enquanto os valores oriundos das taxas administrativas estabelecidas no Plano de Custeio Anual forem insuficientes para atender às despesas

administrativas do plano. A Entidade tem realizado constantes tratativas com os representantes do patrocinador para resolução da inadimplência, antes de tomar quaisquer medidas judiciais e/ou junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Após discussão, a Diretoria Executiva solicitou o envio de novo Ofício ao patrocinador, com detalhamento de todo o histórico das ações já tomadas pela SP-PREVCOM, alertando sobre as possíveis consequências caso a inadimplência persista, com decisão de que as ações presenciais junto ao patrocinador serão temporariamente suspensas. Na sequência, os diretores convidaram a participar da reunião a assessora Raísa Helena Lemos de Macedo, responsável pela área de Gestão de Riscos e Compliance da fundação. Em continuidade das ações do Programa de Compliance, a assessora apresentou às diretoras minuta de Declaração de Pessoa Politicamente Exposta, para atendimento do plano de ação de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, a ser aplicado durante processo de contratação de novos prestadores de serviços da SP-PREVCOM, e a Declaração de Conflito de Interesses, anexo 1 da Política de Conflito de Interesses, a ser exigido de todos os empregados da entidade. Após análise, a Diretoria Executiva solicitou adequações pontuais nos formulários e os considerou aprovados, por unanimidade. Na sequência, em atenção ao relatório referente ao 5º ciclo de avaliação de riscos e controles internos elaborado pela PFM Consultoria de Sistemas, apresentou as considerações da Diretoria Executiva sobre os planos de ação recomendados pela consultoria, previamente submetido à análise. Após ajustes solicitados pelas diretoras, o material foi considerado aprovado para submissão ao Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente interina, presidente da reunião, agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 06/03/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 07/03/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sales de Oliveira Costa, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 07/03/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 07/03/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 08/03/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021424036** e o código CRC **DEA124CB**.

---